



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 102 /14 – CECE**

**Institui o Programa Vereador Mirim na Câmara Municipal de Porto Alegre e revoga a Resolução nº 1.157, de 18 de maio de 1992.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

Conforme consta na fl. 6, o Projeto recebeu parecer favorável da douta Procuradoria destacando a inexistência de óbice, porém ressalva que o conteúdo é de competência da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Em encaminhamento solicitado pelo vereador Nereu d'Avila (fl. 8) de análise e considerações da Mesa Diretora, esta se manifestou pela aprovação do projeto ( fl. 9). Com base nesse posicionamento a CCJ apreciou no que tange à legitimidade do Projeto, assim reconhecendo pelas normas constitucionais, regimentais pela inexistência de óbice à tramitação (fl. 11).

Nesse sentido acompanhamos o entendimento das demais Comissões pelo mérito do Projeto.

Isso posto, esta relatora manifesta-se pela **aprovação**.

Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2014.

  
**Vereadora Any Ortiz,**  
**Relatora.**

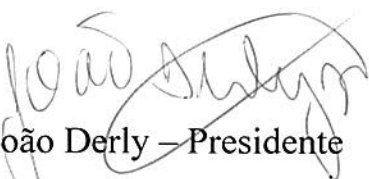


# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1306/13  
PR Nº 009/13  
Fl. 2

PARECER Nº 182 /14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 16-12-14.

  
Ver. João Derly – Presidente

  
Ver. Kevin Krieger

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

  
Ver. Tarciso Flecha Negra